



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO	N.º
PMB – MA	1912002/2022-SEMOB



## PREFEITURA DE BURITICUPU

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93

19 de dezembro de 2022

<b>NÚMERO:</b> <b>002/2023-</b> <b>SEMOB</b>	<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
	<b>CREDOR:</b> Raimundo Nonato Barbosa Junior



Nº FOLHAS 01  
*Midian Moraes*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **19 de dezembro de 2022**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1912002/2022-SEMOB**, dispensa de licitação, que tem por objeto a **locação de imóvel para atender as necessidades do Município de Buriticupu-MA**. Com este fim e para constar, eu, **Midian da Silva Moraes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

**Buriticupu – MA, 19 de dezembro de 2022.**

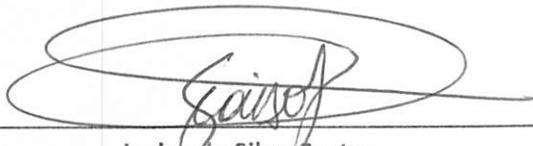
*Midian da Silva Moraes*  
Midian da Silva Moraes  
Chefe da Divisão de Arquivo,  
Conservação de Documentos e Protocolo  
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

---

**Midian da Silva Moraes**  
**Chefe da Divisão de Arquivo,**  
**Conservação de**  
**Documentos e Protocolo**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
1. UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
2. PROC. ADM Nº 1912002/2022-SEMOB		
3. Solicitamos abaixo: ( ) Compra de Material / (X) Contratação de Serviços		
4. ITEM	5. ESPECIFICAÇÃO	6. QUANTIDADE DE MESES
01	Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, MEDIANTE PRÉVIA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO.	12(doze) meses
7. JUSTIFICATIVA:  O imóvel localizado na Rua 31 de Julho, Centro, CEP: 65393-000, Buriticupu/MA, atende as finalidades precípuas da Administração, pois o imóvel possui as características capaz de satisfazer o interesse público, devido a sua localização e o fácil acesso aos moradores daquele povoado, e seu preço é compatível com os valores de mercado.		
8. UNIDADE/SETOR REQUISITANTE		
 _____, em, 19 de dezembro de 2022. Josias da Silva Costa Secretário Municipal de Obras e Urbanismo		



Nº FOLHAS 03  
*Assinado*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1912002/2022-SEMOB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AO (À) Sra. (a) Raimundo Nonato Barbosa Junior**

CPF: 634.190.683-87

ENDEREÇO: Rua 31 de julho, nº 312, CEP: 65393-000, Buricupu/MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para fins não residenciais**, situado na Rua 31 de Julho, Centro, CEP: 65393-000, Buriticupu/MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideal às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, para funcionamento e instalação da **Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
- b) Comprovante de residência;
- c) CPF;
- d) Comprovante Bancário;
- E) Memorial descritivo/ Planta baixa
- F) Declaração de Posse/ Registro imóvel/ Contrato compra e venda

Buriticupu/MA, 21 de dezembro de 2022

  
Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DE TERRAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO  
 AMBIENTAL NACIONAL DE TERRAS

MA

Nome: **RAIMUNDO NONATO BARBOSA JUNIOR**

DOC. IDENTIFIC. / RG (Brasil) / CPF: **168110520913 SSP MA**

CPF: **634.190.683-87** DATA NASCIMENTO: **25/02/1985**

FILIAÇÃO: **RAIMUNDO NONATO BARBOSA A IRENE ALMEIDA BARBOSA**

Nº REGISTRO: **03256510342** DATA: **28/03/2019** DATA DE REGISTRO: **09/02/2004**

RESERVAÇÃO

*Raimundo Nonato Barbosa Junior*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **27/03/2019**

*[Signature]*

94471058605  
 MA030762014

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1814657332

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1814657332

Nº FOLHAS 05  
*Barbosa*

AV. PEDRO SEGUNDO, 78  
CENTRO  
65010-450 SAO LUIS - MA



### Atenção

Se esta correspondência apresentar qualquer sinal de violação, ligue imediatamente para a Central de Relacionamento BB

RAIMUNDO NONATO BARBOSA JUNIOR  
RUA 31 DE JULHO 311  
CENTRO  
65393-000 BURITICUPU - MA



BK737004150BR

26

Movto: 72339  
00000242 - V340702CE28.954

Nº FOLHAS 06  
*[Handwritten Signature]*



SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Deficientes Auditivo ou de Fala 0800 729 0088

 (61) 4004 0001  
 4004 0001

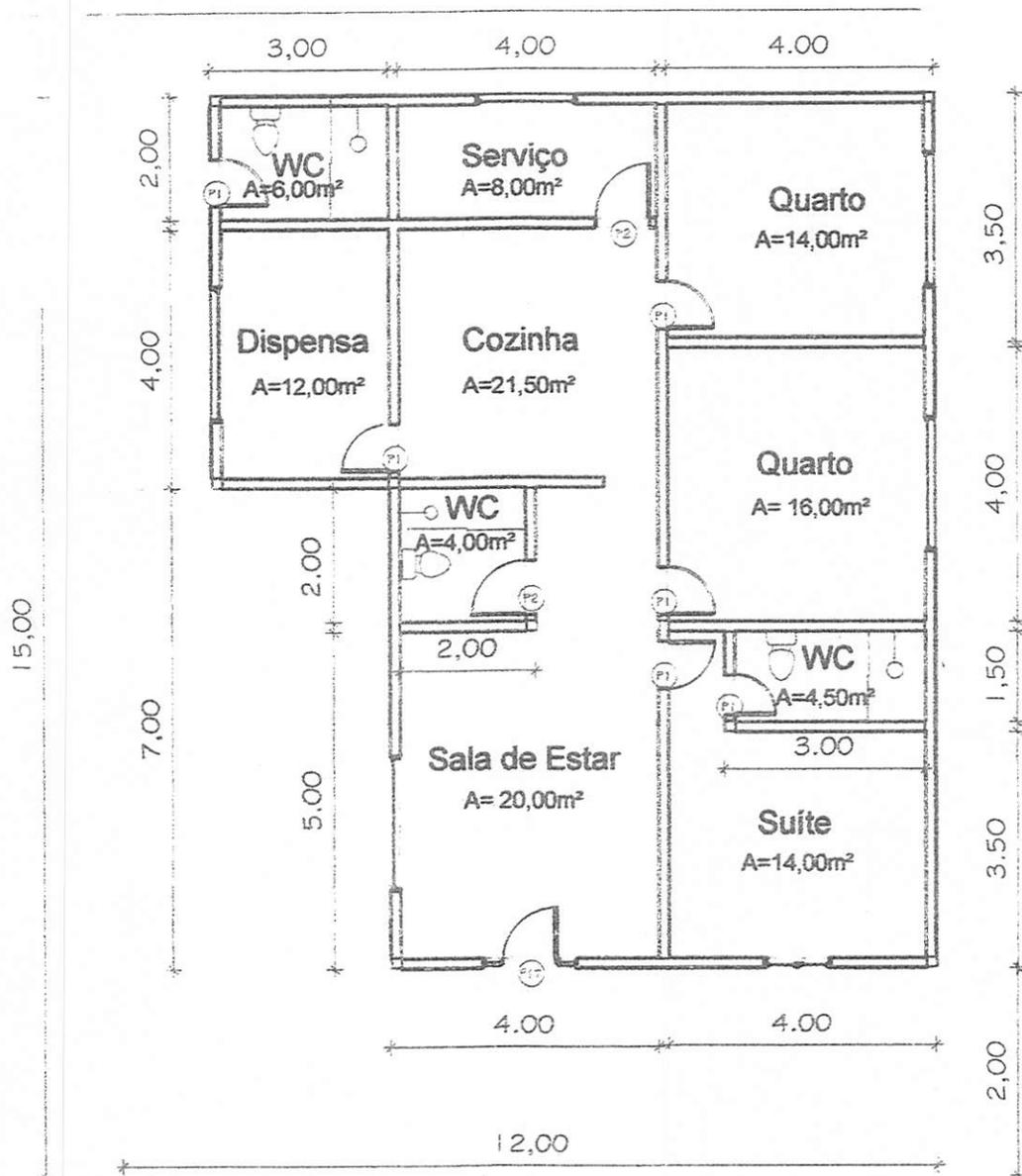
Está fora do Brasil?  
+ 55 11 2845 7820

EXP. DATE **04/27**  
SECURITY CODE

2972-6      16.173-X

  
Baixe o a





Planta Baixa  
1 : 100

# Projecto Arquitetura

Elaboração de Projetos de Arquitetura e Urbanismo em geral  
 Rua da Quadra, 251, Centro, Buriticupu (MA) - Fones: (98) 3664-6319/(98) 9115-3216  
 E-mails: projectoarquitetura@globo.com / jorjaofonseca@globo.com

Proprietário: Wilson Almeida Barbosa

Endereço: Rua 31 de Julho, 311, Centro, Buriticupu(MA).

Responsável Técnico: <b>Jorge Luiz G. Fonseca</b> Arquiteto e Urbanista CREA-MA 9120 D	Área Total : 754,85m <sup>2</sup>	Área Construída: 180,00m <sup>2</sup>
	Data: Abril / 2010	Nº: 02

Nº FOLHAS 08  
Nº FOLHAS

# DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

**WILSON ALMEIDA BARBOSA**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), residente e domiciliado(a) na R. da Paz, s/nº – VL Davi - CEP: 65.393-000 – Buriticupu - MA, portador(a) da Carteira de Identidade **RG: 891502 SSP-PI** e **CPF: 437.853.793-15**.  
**DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE NESTA DATA ESTOU VENDENDO COMO DE FATO VENDI**, para o(a) Sr(a). **RAIMUNDO NONATO BARBOSA JUNIOR**, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente e domiciliado(a) na R. 31 de Julho, nº 312 – Centro - CEP: 65.393-000 – Buriticupu - MA, portador(a) da carteira de identidade **RG: 168110320013 SSP-MA** e **CPF: 634.190.683-87**. Cito a venda de 01 (uma) **CASA RESIDENCIAL** com 05 (cinco) cômodos, e área total do Imóvel de 722,94m<sup>2</sup> ( setecentos e vinte e dois metros e noventa e quatro centímetros quadrados) - Localizada na R. 31 de Julho, nº 311 – Centro - CEP: 65.393-000 – Buriticupu - MA, com os seguintes limites e definições:

**FRENTE:** limita-se com a Rua 31 de Julho.  
**LADO DIREITO:** limita-se com a Sr<sup>a</sup>. Francisca.  
**LADO ESQUERDO:** limita-se com quem é de direito.  
**FUNDO:** limita-se com quem é de direito.

O valor da venda efetuada foi de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). O pagamento foi efetuado a vista em moeda corrente deste país.

1º) O(a) vendedor(a) declara ser legítimo(a) dono(a) e possuidor(a) do objeto e garante a transferência do mesmo sem nenhum ônus, fazendo valer a presente a qualquer tempo tanto pelo(a) comprador(a) como pelos seus herdeiros, dando o valor a venda ora efetuada. Que corresponde em juízo e fora dele pela venda e elegem o fórum de Buriticupu (MA), desprezando qualquer outro por mais privilegiado que seja para resolver qualquer divergência que possa vir a existir.

E para maior clareza firmo a presente declaração que será assinada por mim vendedor(a) e pelo(a) comprador(a) e por duas testemunhas idôneas sabedoras e comprovadoras de tudo, afirm de que a mesma produza os devidos efeitos legais em jurídicos casos seja necessário deles fazer uso.

Buriticupu-MA, 15 de fevereiro de 2021.



*Wilson A. Barbosa*  
**WILSON ALMEIDA BARBOSA**  
**RG: 891502 SSP-PI e CPF: 437.853.793-15**

*Raimundo Nonato Barbosa Junior*  
**RAIMUNDO NONATO BARBOSA JUNIOR**  
**RG: 168110320013 SSP-MA e CPF: 634.190.683-87**

RECONHECIDO NO VERSO

Testemunhas:  
I \_\_\_\_\_  
II \_\_\_\_\_



Francisco B. Rocha  
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR148130UUU5M0KBID5NT898,  
23/02/2021 06:37:22, Ato: 13.17.4, Parte(s):  
RAIMUNDO NONATO BARBOSA JUNIOR, Rec  
Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$  
16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$  
0,65 Consulte em <http://portal.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR148130R84U6N20UDZ1U898,  
23/02/2021 08:36:49, Ato: 13.17.4, Parte(s):  
WILSON ALMEIDA BARBOSA, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31  
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <http://portal.tjma.jus.br>





Nº FOLHAS 09  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

DESPACHO

À Comissão Administrativa de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para avaliação do imóvel do Sr. Raimundo Nonato Barbosa Junior, localizado na Rua 31 de Julho, Centro, CEP: 65393-000, Buriticupu/MA, para abrigar as instalações e funcionamento Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Buriticupu – MA, 23 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Josias da Silva Costa

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**LAUDO DE VISTORIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**Nº de Processo: 1912001/2022-SEMOB**

Vistoria executada no imóvel sito à: Rua 31 de julho, nº311, Centro – Buriticupu-MA

Locador (a): Raimundo Nonato Barbosa Junior

Locatário (a): Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA

Imóvel: Abrigará as instalações da Secretaria de Obras e Urbanismo

Conforme designação de portaria nº 188/2021 da comissão de avaliação de imóvel, o presente “Laudo de vistoria” foi executado pela comissão passa a ser parte integrante do contrato de locação.

DATA DA VISTORIA: 26/12/2022, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: ( ) novo ( X ) bom ( ) regular ( ) mau  
( ) excelente

Idade aproximada do imóvel: ( 8 ) anos ( ) meses ( ) dias  
( ) semanas

Danos existentes: Indicar resumidamente com “X” apenas a situação: SIM ou NÃO.

- 01 - Hall de entrada, existem danos
- 02 - Hall de circulação, existem danos
- 03 - Salas, existem danos
- 04 - Quartos, existem danos
- 05 - Banheiros, existem danos
- 06 - Cozinha, existem danos
- 07 - Outras dependências, existem danos
- 08 - Nas dependências externas, existem danos

( ) SIM	( X ) NÃO
( ) SIM	( X ) NÃO
( ) SIM	( X ) NÃO
( ) SIM	( X ) NÃO
( ) SIM	( X ) NÃO
( ) SIM	( X ) NÃO
( ) SIM	( X ) NÃO
( ) SIM	( X ) NÃO

*Isorama Lays Neves Forte*

*Ellen Kellwama Moura Vieira*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Descrição Geral:

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**ESTADO GERAL DO IMÓVEL:**

- a) Assoalhos bons
- b) Tetos bons,
- c) Paredes boas
- d) Portas boas
- e) Janelas boas
- f) Rodapés bons
- g) Pintura em bom estado de conservação.

(X) SIM  
 (x) SIM

( ) NÃO  
 ( ) NÃO

Descrição geral:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- a) – Tomados interruptores e bocais.  
(Em bom estado de funcionamento).

(X) SIM

( ) NÃO

Descrição Geral

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

- a) - Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários.  
(Em bom estado de funcionamento).

(X) SIM

( ) NÃO

Descrição Geral

INSTALAÇÕES DIVERSAS:

- a) - Esquadrias, vidros, chaves internas e externas, azulejos, bom estado de conservação.

(X) SIM

( ) NÃO

*Cherrama Chays Alves Forte*

*Ellen Kollwama Moura Vieira*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Descrição Geral

RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO:

DUAS SALAS: Em bom estado de conservação.

Pintura: em bom estado

Piso: cerâmica em bom estado.

QUARTOS: Em bom estado de uso e conservação.

Piso: em bom estado

Porta, janela, rodapé: em bom estado.

Pintura: em bom estado

UM BANHEIRO SOCIAL: em bom estado de conservação e funcionamento.

Azulejo: em bom estado.

Piso: cerâmica, em bom estado.

Pia, descarga, vaso sanitário: em bom estado.

Porta: em bom estado

Chuveiro: em bom estado

UMA COZINHA: em bom estado de conservação e funcionamento.

Azulejo: em bom estado.

Piso: em bom estado.

Torneira: em bom estado.

Portas: em bom estado.

CIRCULAÇÃO INTERNA: em bom estado de conservação e funcionamento.

ÁREA EXTERNA: em estado bom de conservação e funcionamento.

**ENCERRAMENTO**

O IMÓVEL AVALIADO ENCONTRA SE LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HAVENDO NECESSIDADE DE REPAROS NA PINTURA. DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO, O VALOR AVALIADO DESTA IMÓVEL É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

*Coronela Dayneus Forte*

*Ellen Kellwama Mena Vieira*

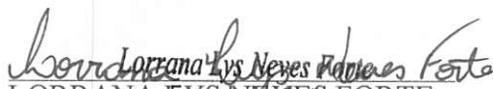


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

O presente laudo e o relatório fotográfico em anexo deste laudo, são partes integrantes do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes, e o locatário se responsabiliza integralmente pela conservação e segurança do imóvel, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem.

BURITICUPU-MA, 26 de dezembro de 2022

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA

  
LORRANA ENGENHEIRA CIVIL FORTE  
CREA - MA 111848015-5  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-MA 111848015-5

  
Ellen Kallwana Moura Vieira  
Engenheira Civil  
CREA MA 111979082-4  
ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA MA 1119799082-4

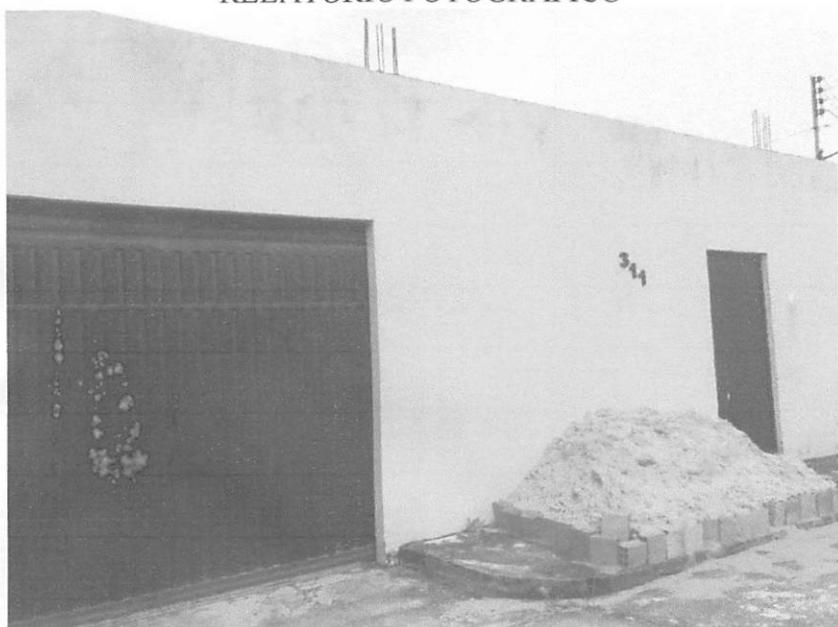


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



**FRENTE DA CASA**



**AREA EXTERNA**

*Chorona Lays Neves Forto*

*Ellen Kellwana Moura Vieira*



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ವಿಜ್ಞಾನ ಮತ್ತು ತಂತ್ರಜ್ಞಾನ ಇಲಾಖೆ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ವಿಜ್ಞಾನ ಮತ್ತು ತಂತ್ರಜ್ಞಾನ ಇಲಾಖೆ  
 ಕರ್ನಾಟಕ ವಿಜ್ಞಾನ ಮತ್ತು ತಂತ್ರಜ್ಞಾನ ಇಲಾಖೆ



ಕರ್ನಾಟಕ ವಿಜ್ಞಾನ ಮತ್ತು ತಂತ್ರಜ್ಞಾನ ಇಲಾಖೆ



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**



SALA



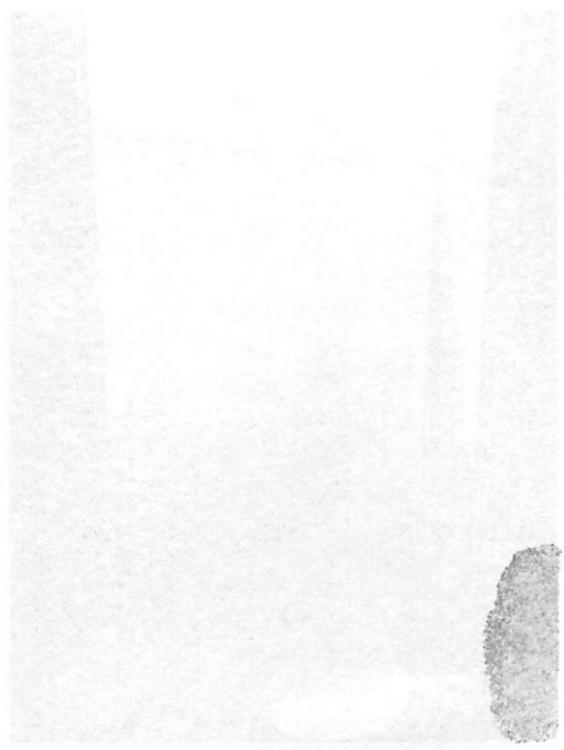
BANHEIRO

*Coronema Chays Nunes Forte*

*Ellen Kallwama Nunes Vieira*



ҚАЗАҚСТАН РЕСПУБЛИКАСЫНЫҢ  
БІЛІМ ЖӘНЕ ҒЫЛЫМ МИНИСТРЛІГІ



ҚАЗАҚСТАН

ҚАЗАҚСТАН РЕСПУБЛИКАСЫНЫҢ



Nº FOLHAS 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**



COZINHA



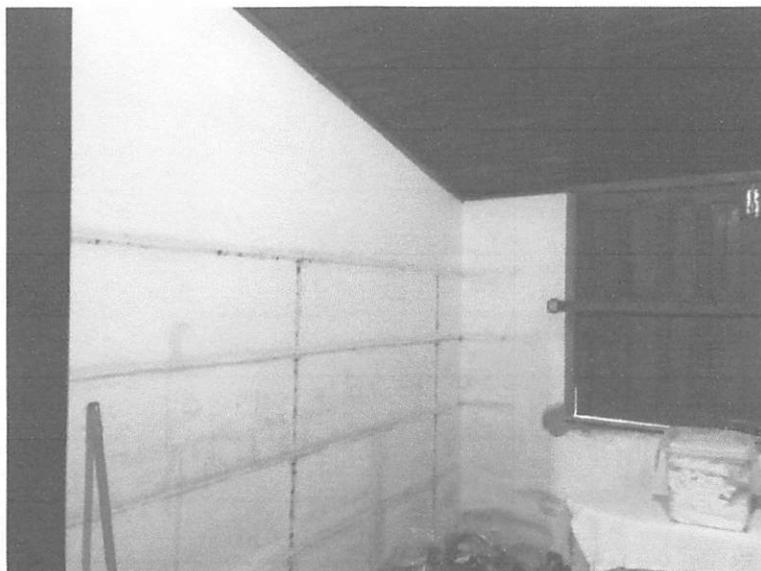
QUARTO

*Shorrana Cruz Neves Forte*

*Ellen Kallwana Sousa Vieira*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**



DESPENSA



QUARTO

*Lorrana Kaye Neves Forte*

*Ellen Kallewana Neves Vieira*



ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 06/2021/SEDES

Cria Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu/MA para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designa seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Criar a Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu, por meio da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária - SEDES, para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designando, para tanto, os seguintes servidores para compô-la: ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA (CPF: 051.637.633-00) PRESIDENTE; LUIS VIEIRA DA SILVA (CPF: 647.459.293-15) MEMBRO; IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR (CPF: 056.931.393-79) MEMBRO.

Art. 2º: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a escolha dos imóveis de locação pela Comissão Administrativa:

- I. O imóvel a ser locado deve atender as finalidades precípuas do objeto;
- II. O preço do aluguel deve ser compatível com o valor entre R\$ 150,00 a R\$ 400,00 reais, segundo avaliação prévia realizada pelos membros da Comissão;
- III. Deve ser elaborado um Termo de Avaliação de Imóvel indicando os motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicione a escolha do imóvel.



Nº FOLHAS 20  
*[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Ao  
Setor de Execução Contábil  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: **Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com um valor global estimado de R\$ 30.000,00( trinta mil reais).** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, conforme solicitações constantes dos autos do **processo administrativo nº 1912002/2022-SEMOB.**

Atenciosamente,

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2022.

AFONSO BARROS BATISTA  
Ordenador de Despesa

RECEBIDO EM:

26/12/2022

José Raimundo dos Santos Moraes  
CRC/MA 006503/O-1  
Diretor Intermédio do Departamento  
de Contabilidade  
Portaria n.º 076/2022  
ASSINATURA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 - Centro  
CEP: 65.393-000

Nº FOLHAS 22

**PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE  
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU  
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o Sr. Afonso Barros Batista como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal de Buriticupu

## DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS, neste ato representado pelo ORDENADOR DE DEPENDAS Sr. AFONSO BARROS BATISTA,

DESPACHO: Segue Processo Administrativo nº 191202/2021-SEMOB, para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu – MA, 26 de dezembro de 2022

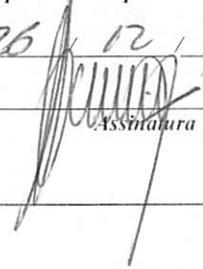


José Raimundo dos Santos Moraes  
Diretor Departamento de Contabilidade  
CRC: MA 6609

### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 26 / 12 / 2022

  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## CERTIDÃO

**José Raimundo dos Santos Moraes**, Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: MA 6609**. Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

### CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **Locação de Imóvel para fins não residenciais para Abrigar as Instalações e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos**, do Município de Buriticupu – MA.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**PODER: 02** – PODER EXECUTIVO

**ORGÃO: 07** – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

**UNIDADE: 01** – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismos

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**VALOR R\$ 30.000,00**

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2022

  
**José Raimundo dos Santos Moraes**  
Diretor Departamento de Contabilidade  
CRC: MA 6609



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador (a) do (a) **RG nº 81087697-3 SSP/MA** e **CPF nº 626.253.303-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE**, com denominação – **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 20 de maio de 2022.

**JOAO CARLOS  
 TEIXEIRA DA  
 SILVA:97359734304**

Assinado de forma digital  
 por JOAO CARLOS TEIXEIRA  
 DA SILVA:97359734304  
 Dados: 2022.05.20 16:32:00  
 -03'00'

*João Carlos Teixeira da Silva  
 Prefeito Municipal de Buriticupu/MA*

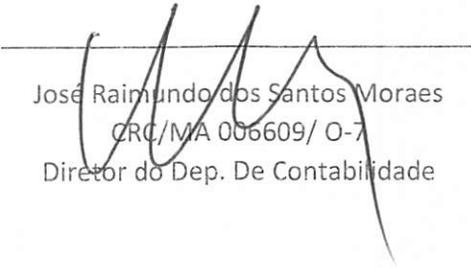


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, tem comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2022.

  
José Raimundo dos Santos Moraes  
CRC/MA 006609/ O-7  
Diretor do Dep. De Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Buriticupu - MA, 28 de dezembro de 2022.



---

AFONSO BARROS BATISTA

Ordenador de Despesa



Nº FOLHAS  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

UNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0002 2.013 -- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 30.000,00( trinta mil reais)

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 30.000,00( trinta mil reais)**. MANUTENÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2022

**AFONSO BARROS BATISTA**  
Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº. 1912002/2022-SEMOB, viemos emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, conforme segue:

### REQUISITANTE:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 05 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

**UNIDADE:** 01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO:** R\$ 30.000,00( trinta mil reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00( trinta mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida Ratificação.

Buriticupu (MA), 28 de dezembro de 2022.

Josias da Silva Costa

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



10-11-1994  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Nº FOLHAS 30  
*[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº 029/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOSIAS DA SILVA COSTA, portador do RG nº 061323862017-6 SSP/MA e CPF nº 752.035.883-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

**AUTORIZA:**

A abertura do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com **Processo Administrativo nº 1912002/2022-SEMOB**, Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto: Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**02.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos**

**UNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0002 2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 30.000,00( trinta mil reais)**

**02. Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00( trinta mil reais)**

**03. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.**

Buriticupu – MA, 28 de dezembro de 2022.

Josias da Silva Costa

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023-SEMOB

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha do Sr. **Raimundo Nonato Barbosa Junior**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 168110320013-SSP/MA** e **CPF nº 634.190.683-87**, por ter demonstrado para esta administração total capacidade para desenvolver os trabalhos.

A pessoa física supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos exigidos, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

**O Senhor(a) Sr. Raimundo Nonato Barbosa Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 168110320013-SSP/MA e CPF nº 634.190.683-87, apresentou proposta vantajosa para Prefeitura Municipal de Buriticupu, no valor anual total de R\$ 30.000,00( trinta mil reais).**

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pelo Sr. **Raimundo Nonato Barbosa Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 168110320013-SSP/MAe CPF nº 634.190.683-87**, o qual importa em **R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais)**, e **valor Global de R\$ 30.000,00( trinta mil reais)** é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Buriticupu – MA, 29 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## DESPACHO

À

Assessoria Jurídica do Município

Solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação direta mediante procedimento de dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 1912002/2022-SEMOB  
N.º 002/2023-SEMOB

Buriticupu - MA, 04 de janeiro de 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** vem a esta Assessoria Jurídica, requerer o exame dos documentos para emissão de parecer acerca da possibilidade de contratação direta mediante o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 002/2023-SEMOB, Processo Administrativo 1912002/2022-SEMOB, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, cujo objetivo é a **locação de imóvel para fins não residenciais**.

Atenciosamente

Josias da Silva Costa

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**MINUTA DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1912002/2022-SEMOB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMOB

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, COMO LOCATÁRIO, O MUNICÍPIO DE BURITICUPU – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E O (A) Locador (a) Raimundo Nonato Barbosa Junior, na forma abaixo.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.612.525/0001-40 com sede na rua São Raimundo, Nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000, neste ato representado por **Josias da Silva Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 061323862017-6 SSP/MA e CPF sob o nº 752.035.883-68, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, **Raimundo Nonato Barbosa Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 168110320013-SSP/MAe CPF nº 634.190.683-87** doravante denominado(a) LOCADOR(A), residente e domiciliada na Rua 31 de julho, nº 312, CEP: 65393-000, Buricupu/MA, CEP: 65.393-000, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMOB, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, localizado Rua 31 de Julho, Centro, CEP: 65393-000, Buriticupu/MA, Buriticupu-MA, CEP: 65.393-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO:** O imóvel objeto do presente contrato, destina-se a Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

- 3.1. O presente contrato terá sua execução durante 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8666/93;
- 3.2. A LOCADORA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 3.3. A LOCATÁRIA poderá dar por finda a locação a qualquer tempo, mediante notificação, com antecedência de **30 (trinta) dias**, ressalvando-se a **CLÁUSULA 11.2.**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

#### CLÁUSULA QUARTA - ALUGUEL E ENCARGOS

R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais) ao mês e R\$ 30.000,00( trinta mil reais) como valor global do Contrato ao final de **12 (doze)** meses, a ser creditado na **AG: 2972-6, CC: 16.173-X, Banco do Brasil.**

- 4.1. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade da **LOCATÁRIA** o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de condomínio e de consumo de energia elétrica relativas à área do imóvel locado.
- 4.2. A **LOCADORA** será responsável pelo pagamento do IPTU e seguro obrigatório referente ao imóvel, bem como por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

#### CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

- 5.1. Não haverá reajuste do valor do aluguel previsto na cláusula quarta durante o período de **01 (um) ano**, a contar do início da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 28, § 1º, da Lei n. 9.072 de 29/06/1995, combinado com o art. 2º, parágrafo 1º, da Lei n. 10.192 de 14/02/2001;
- 5.2. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, o valor locativo mensal fixado na cláusula quarta poderá sofrer atualização de acordo com a variação acumulada do IGP-M, ou outro índice a ser estabelecido pelo Governo em legislação posterior aplicável à espécie, conforme o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei n. 10.192 de 14/02/2001, ou legislação vigente à época do reajuste, observando-se como limite o valor praticado no mercado, sendo o novo valor registrado por intermédio de apostila, a ser emitida quando for oficialmente fixado pelo Governo Federal o índice de variação respectivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

- 6.1. Vencido cada mês da locação, a **LOCATÁRIA** depositará, no mês subsequente, o aluguel em conta indicada pela **LOCADORA**, ou por seu **PROCURADOR**, no prazo de até **30 (trinta)** dias;
- 6.2. O pagamento do aluguel ficará condicionado à disponibilidade financeira, consoante dotação orçamentária;
- 6.3. O pagamento do aluguel referente ao primeiro ou último mês de locação será devido, proporcionalmente, a partir da data da efetiva ocupação ou até a desocupação do imóvel pela **LOCATÁRIA**.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

- 6.4.** O(A) **LOCADOR(A)** ou seu **PROCURADOR** deverá manter atualizados neste órgão os dados bancários necessários para efetivação do(s) pagamento(s) pela **LOCATÁRIA**.
- 6.5.** Recorrentes atrasos no pagamento do valor do aluguel e/ou condomínio, sucessivos ou intermitentes, poderão gerar rescisão do presente contrato, além das demais previsões descritas na **CLÁUSULA 11**, em conformidade com a legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

- 7.1.** Os recursos financeiros para execução do presente contrato são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

UNIDADE: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0002 2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO: R\$ 30.000,00( trinta mil reais)

#### **CLÁUSULA OITAVA - BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO**

- 8.1.** A **LOCATÁRIA**, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, poderá fazer quaisquer alterações ou benfeitorias no imóvel locado somente com autorização, por escrito, da **LOCADORA**;
- 8.2.** Findo o prazo da locação, será o imóvel devolvido à **LOCADORA** nas condições em que foi recebido pela **LOCATÁRIA**, como pintura e limpeza, salvo os desgastes naturais de uso normal;
- 8.3.** Se as alterações ou benfeitorias forem feitas com prévio consentimento da **LOCADORA**, integrarão o imóvel, ficando a **LOCATÁRIA** desobrigada do que dispõe a cláusula anterior;
- 8.4.** Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis poderão ser retiradas pela **LOCATÁRIA**, não integrando o imóvel;

Deverá a **LOCADORA** promover os reparos que lhe incumbir e se façam necessários para manter o imóvel locado no estado de uso a que se destina, sob pena, de redução do aluguel proporcionalmente à área afetada em decorrência do reparo não realizado e ao número dos dias que excederem ao prazo fixado para o conserto, ou rescisão do contrato;

- 8.5.** A redução proporcional do aluguel será exigível, se comunicado o(a) **LOCADOR(A)** para a realização dos reparos ao seu encargo, e este não os efetivar no prazo de **15 (quinze) dias**.



Nº FOLHAS 39  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO:**

9.1. Este contrato continuará em vigor na hipótese de alienação a terceiros, a qualquer título, do imóvel locado, podendo a **LOCATÁRIA** promover a inscrição deste contrato de locação no Registro de Imóveis competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. A falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato dará para ambas as partes (**LOCADORA** e **LOCATÁRIA**) o direito de rescindi-lo, se assim o desejar;

10.2. Dar-se-á igualmente a rescisão, sem qualquer prejuízo para ambas às partes, no caso de sinistro que impossibilite a ocupação e utilização do prédio locado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

11.1. Aplicam-se, no que couberem, as penalidades previstas na **Lei Federal n.º 8.666/1993**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA:**

12.1. **Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93**

para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

13.1. Elegem as partes o Foro desta cidade, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir qualquer questão que derivar deste contrato, reconhecendo a **LOCADORA** os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa, prevista nos arts. 58 e 77 da Lei n. 8.666/93.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em **03 (três)** vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Buriticupu/MA, XX de XXXX de 2023.

---

Locatária

---

**MAURO BASTOS AMBROSIO**  
CPF:  
Locador (a)

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PARECER JURÍDICO**

**Referência:** Processo Administrativo nº 1912002/2022 – SEMOB

**Dispensa de Licitação nº:** 002/2023

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu/MA

**Objeto:** Locação de Imóvel para fins não residenciais

Senhor Secretário(a),

Consta deste processo que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo autoriza a locação de Imóvel para abrigar as instalações e funcionamento de sua sede. Consta nos autos do processo laudo de vistoria para locação, onde foi identificado o menor valor locatício, compatível com o valor de referência, sendo esse de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) como valor global do contrato ao final de 12 (doze) meses**, tendo como responsáveis Técnicas as Engenheiras **ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA**, inscritas no **CREA/MA sob o nº 111979082-4**; e **LORRANA LYS NEVES FORTE**, inscrita no **CREA/MA sob o nº 111848015-5**.

Após a devida tramitação, a sobredita Secretaria encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

Desde logo, verifico que a locação pretendida pode ocorrer com dispensa de licitação, pois se destina a atender finalidade precípua, conforme o **art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, in verbis:**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). (grifamos)**

Desse modo, com fundamento na legislação acima citada, opinamos no sentido de que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** efetue a contratação, com dispensa de licitação, tendo em vista que o valor total se enquadra dentro do limite estabelecido no **art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93**.

É o parecer.

Buriticupu/MA, 04 de janeiro de 2023.

**Marcos Gabriel Araújo Ribeiro**  
Assessor (A) Jurídico  
Portaria 309/2022

**Marcos Gabriel Araújo Ribeiro**  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 309/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 309/2022 - SEMAPLAN, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.**

**CONSIDERANDO** o permissivo contido na **Lei Municipal nº 293, de 17 de maio de 2013**, com as alterações introduzidas pela **Lei Municipal nº 510, de 25 de outubro de 2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o nº 22.429, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com denominação “**Assessoria Jurídica - ASSJ**”, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**Vandecleber Freitas Silva**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.



Nº FOLHAS 20  
*[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

A Excelentíssima  
Sr(a). Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Nesta,

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do **caput do Art. 26**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município e posterior apreciação, ratificação, adjudicação e homologação do objeto da **Dispensa de Licitação nº 002/2023-SEMOB**, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Buriticupu – MA, 04 de janeiro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
Marcos Gabriel Araújo Ribeiro  
Assessor (A) Jurídico  
Portaria 309/2022  
Marcos Gabriel Araújo Ribeiro  
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 22.429  
Portaria nº 309/2022

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023-SEMOB**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**PROC. ADM. Nº** 1912002/2022-SEMOB

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

**VALOR:** R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais) ao mês e R\$ 30.000,00( trinta mil reais) como valor global do Contrato ao final de 12 (doze) meses, a ser creditado na AG: 2972-6, CC: 16.173-X, Banco do Brasil.

**NOME DO CREDOR:** Raimundo Nonato Barbosa Junior;

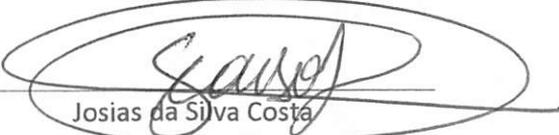
**CPF Nº:** 634.190.683-87;

**ENDEREÇO CREDOR:** Rua 31 de julho, nº 312, CEP: 65393-000, Buriticupu/MA.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua 31 de Julho, Centro, CEP: 65393-000, Buriticupu/MA.

**FINALIDADE DO IMÓVEL:** Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2023.



Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

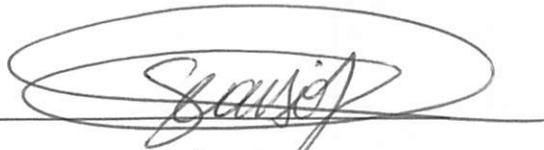
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMOB

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor do Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 168110320013-SSP/MA e CPF nº 634.190.683-87, residente e domiciliado na Rua 31 de julho, nº 312, CEP: 65393-000, Buricupu/MA, referindo-se à Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, totalizando valor de R\$ 30.000,00( trinta mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 1912002/2022-SEMOB, Dispensa de Licitação Nº 002/2023-SEMOB, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023.



Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Cédula de Identidade RG nº 3227888 - SSP-PB e CPF nº 079.800.654-41, residente e domiciliado na Av. Davi Alves Silva, Nº 100, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000, referindo-se à Locação de imóvel para fins não residenciais, para abrigar as Instalações e Funcionamento da Garagem da secretaria municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, totalizando valor de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 1912001/2022 - SEMOB, Dispensa de Licitação Nº 001/2023 -SEMOB, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023.

Josias da Silva Costa

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMAGA**

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor do Sr.(a) Daisyelly de Sousa da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 056527302015 -9 - SESP/MA e CPF nº 618.863.083-57, residente e domiciliado na Av. Assembleia de Deus, S/N, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000, referindo-se à Locação de imóvel para fins não residenciais, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, totalizando valor de R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 1912001/2022 - SEMAGA, Dispensa de Licitação Nº 001/2023 -SEMAGA, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023.

Marcos Almeida Lima

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMAGA**

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor do Sr.(a) Josivan Dantas de Freitas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3227888 - SSP-PB e CPF nº 079.800.654-41, residente e domiciliado na Av. Davi Alves Silva, Nº 100, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65393-000, referindo-se à Locação de imóvel para fins não residenciais, para abrigar as Instalações e Funcionamento da Garagem da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA,

AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, totalizando valor de R\$ 33.000,00 ( trinta e três mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 1912002/2022-SEMAGA, Dispensa de Licitação Nº 002/2023-SEMAGA, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023.

Marcos Almeida Lima

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMAPLAN**

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sr.(a) Ivonete da Silva Portela, portadora da Cédula de Identidade RG nº 024239542003-0 SSP/MA e CPF nº 488.308.013-72, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, 40, Centro, Buriticupu/MA, referindo-se à Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da UNIDADE VIVA PROCON/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, totalizando valor de R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 1912001/2022-SEMAPLAN, Dispensa de Licitação Nº 002/2023-SEMAPLAN, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023.

Vandecleber Freitas Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMOB**

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor do Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 168110320013-SSP/MA e CPF nº 634.190.683-87, residente e domiciliado na Rua 31 de julho, nº 312, CEP: 65393-000, Buriticupu/MA, referindo-se à Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, totalizando valor de R\$ 30.000,00( trinta mil reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 1912002/2022-SEMOB, Dispensa de Licitação Nº 002/2023-SEMOB, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo





diploma legal.  
Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023.  
Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 002/2023-SEMOB, datado de 05 de janeiro de 2023 no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida dispensa de licitação tem por Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

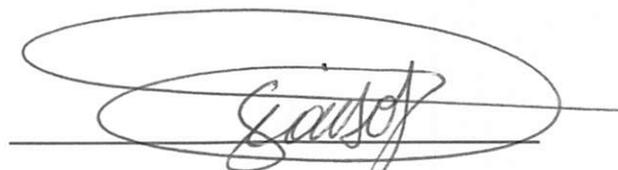
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Município de Buriticupu - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, convoca o Sr. Raimundo Nonato Barbosa Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 168110320013-SSP/MA e CPF nº 634.190.683-87, residente e domiciliado na Rua 31 de julho, nº 312, CEP: 65393-000, Buriticupu/MA, para assinatura do Contrato na de Dispensa de Licitação nº 002/2023-SEMOB referente à Locação de imóvel não residencial, para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Buriticupu - MA, 10 de janeiro de 2023



**Josias da Silva Costa**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**